



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone:(18)695-1245

Av. Rui Barbosa, 565 - Centro - CEP 15.260-000 - Planalto - SP - CNPJ 51.840.9650001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2002

"DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANALTO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, por seus Membros infra-assinados;

Faz saber que o Plenário, Aprovou e ela Sanciona e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º- Fica aprovado o Parecer prévio nos autos TC-002315/026/00, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no sentido da aprovação das contas do Executivo Municipal de Planalto, referente ao Exercício Financeiro de 2000, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal de Planalto, Sr.Olimpio Severino da Silva.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se eventuais disposições em contrário.

EDIF.DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, 31 DE OUTUBRO DE 2002.

Benedito Lourenço Moreira
Presidente

